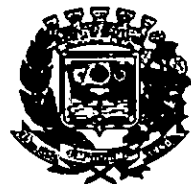


# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 3.256/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **SONIA DE FATIMA CAFACIO GRAU**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **SONIA DE FATIMA CAFACIO GRAU**, portadora do RG n.º 6.320.236-3 -SSP/PR e inscrita no CPF n.º 884.801.199-34, nomeada em 01 de junho de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 8679/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 6.037 (seis mil e trinta e sete) dias, ou seja, 16 (dezesesseis) anos, 06 (seis) meses e 17 (dezessete) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de novembro de 2017.

  
CELSONO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 24 Novembro 2017  
DE Nº 11.125  
UMUARAMA 24 11 2017  
*Stallmann*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS